



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 180/2009

HOMOLOGA E ADJUDICA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO CERTAME LICITATÓRIO PROCESSO Nº. 155/2009 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 002/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial Licitação, nomeado pela Portaria nº. 529/2009, de 06 de Outubro de 2009, do Certame Licitação, Processo nº. 154/2009, na modalidade Tomada de Preço nº 002/2009, que trata Contratação de Empresa para execução de Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem na Estrada Anta do Município de Iporã-PR, conforme especificações do objeto de que trata o certame licitatório.

Art. 2º - Fica adjudicado o mesmo em favor da empresa SOTRAM CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA., declarada vencedoras do referido certame licitatório.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 03 de Novembro de 2009.


CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal UMUARANA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8721</u>
Data, <u>04</u> / <u>11</u> / <u>2009</u>
 O FUNCIONÁRIO